

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 603413
Classificação / / / / /
Data 07, 06, 2018



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Educação e Ciência

1. Por determinação de Sua Excelência o Presidente da A.R. é autorizada a prorrogação do prazo, nos termos e com os fundamentos constantes do presente informe.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia da República
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues

2. À DAP / DAPLEN. Port 7 Jun 18.

Of. n.º 171/ CEC/2018

07-06-2018

E.T. Conhecimento à 8ª Comiss. (P.L.)

Assunto: Prorrogação de prazo para apreciação dos Projetos de Resolução n.ºs 1373/XIII/3.ª (PCP) e 1501/XIII/3.ª (CDS-PP)

DAP/CEV (original)
e DAP

Na sequência de requerimentos dos autores, baixaram a esta Comissão em 20 de abril de 2018, sem votação, para nova apreciação na generalidade, por um prazo de 60 dias, as seguintes iniciativas:

2018-06-07
Llave

- **Projeto de Resolução 1373 | XIII | 3** Recomenda a valorização do ensino profissional, com a garantia da igualdade de oportunidades de todos os estudantes
- **Projeto de Resolução 1501 | XIII | 3** Recomenda ao Governo que proceda ao adiamento das prestações devidas às escolas de ensino profissional sempre que haja atrasos no financiamento do POCH

Entretanto a Comissão deliberou fazer uma audição de entidades do setor sobre as iniciativas em causa.

Por tal motivo, deliberou também solicitar a Vossa Excelência a prorrogação do prazo de reapreciação por mais 45 dias, de modo a que possa concluir os trabalhos respeitantes a esta matéria.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

Alexandre Quintanilha

(Alexandre Quintanilha)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 603413
Classificação / / / / /
Data 07 06 2018

